



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

REQUERIMENTO



Processo REPL 88/2017 - Data 16/03/2017 - Hora 14:15:28
Assunto: SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL CRIAÇÃO
DO PROJETO ALUNO NOTA 10 EM PATOS-PB
Remetente: EXPEDITO MENDES DE MENEZES -
VEREADOR

DESPACHO

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 16/03/2017, às 20:27
[Assinatura]
Presidente

EMENTA

SOLICITA DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DO
PROJETO "ALUNO NOTA 10".

SENHOR PRESIDENTE

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Senhor Prefeito desta cidade, no sentido de autorizar o setor competente a CRIAÇÃO do projeto "Aluno nota 10".

JUSTIFICATIVA

Tal projeto tem por objetivo premiar em cada escola da rede municipal de ensino, com uma bicicleta, ao final de cada ano letivo, o aluno com a maior média escolar e o menor número de faltas. Os alunos da rede municipal sentir-se-ão estimulados para aumentar o rendimento escolar e diminuir as faltas injustificadas, elevando, assim o interesse e participação dos mesmos nas atividades escolares.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Dinaldo Medeiros Wanderley Filho a manifestação em favor da população o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida da comunidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 16 de março de 2017.

[Assinatura]
EXPEDITO MENDES DE MENEZES
VEREADOR/AUTOR